



Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – 6ª Edição
Licenciatura em Engenharia Informática – ausência candidatos
Ata nº 4

--- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído por Ana Paula da Conceição Andrade Azevedo, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa – Presidente do Júri e pelos vogais efetivos: João Pedro Rodrigues Beito, Especialista de Informática, Grau I Nível 2 e Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos, a fim de deliberar sobre eventuais pronúncias formuladas pelo candidato excluído do procedimento, cujo fundamento foi devidamente notificado em 04 de dezembro de 2019, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados. -----

--- Tendo-se constatado que durante o prazo fixado não foi apresentada qualquer reclamação respeitante à exclusão do candidato e, verificando-se ausência de candidatos admitidos ao procedimento, considera-se que o presente procedimento concursal fica deserto, cessando também a possibilidade de ocupação do posto de trabalho constante da publicação, por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento, conforme determina a alínea a) do n.º 1 do art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. ----

--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. --

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri






